



EDITAL

Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, faz público que, devido ao risco acrescido de infeção pelo vírus SARS-CoV-2, os cemitérios da Freguesia terão as seguintes condições de funcionamento nos dias 31 de outubro e 1 de novembro próximos:

- O horário de abertura e fecho dos cemitérios de Torres do Mondego, Dianteiro e Carvalhosas é das 8h30m às 12h30m e das 14h00m às 17h00m;
- Será efetuado um controlo das entradas nos cemitérios de modo a garantir a presença simultânea de pessoas, no seu interior, com os seguintes limites:
 - Cemitério das Torres do Mondego - 50 pessoas;
 - Cemitério do Dianteiro - 50 pessoas;
 - Cemitério das Carvalhosas - 40 pessoas.
- Só é permitida a entrada a pessoas que estejam munidas de máscara e/ou viseira;
- A permanência junto de cada campa não poderá ser superior a 20m;
- Não é permitida a partilha de acessórios de limpeza e/ou abastecimento de água;
- Terão que ser cumpridas, escrupulosamente, todas as indicações de higiene e etiqueta devidas pela pandemia COVID-19, nomeadamente, manter o distanciamento físico, a higienização das mãos e o cumprimento da etiqueta respiratória.

Lamentando o transtorno que estas determinações possam provocar, elas são tomadas com o objetivo de salvaguardar a população, considerando o recente agravamento da situação pandémica no país.

Lembramos ainda que estas determinações podem ser alteradas, a qualquer momento, mediante as imposições das Autoridades de Saúde nacional e regional.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia, no website da Freguesia, em www.torresdomondego.eu e na página da rede social Facebook, em facebook.com/TorresdoMondego/.

Torres do Mondego, 19 de outubro de 2020

O Presidente

(Paulo Jorge de Almeida Cardoso)